

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CMCI online

Parecer ao Projeto de Lei 99/2021.

INICIATIVA: Vereador Marcelinho Fávero

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei 99/2021, que "DISPÕE SOBRE A POLUIÇÃO SONORA CAUSADA POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE TRANSPORTE VIÁRIO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Presente o parecer da Procuradoria em folhas 16/18.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

No mais, esta Comissão propõe uma emenda aditiva, com o intuito de ressalvar manifestações esportivas, culturais religiosas, acrescentando-se o inciso I ao artigo 2º como seque abaixo:

"Art 2° [...]

I - Estão ressalvadas da disposições deste artigo manifestações culturais, as esportivas e religiosas."

Deste modo, apresentada a emenda acima, entende-se, portanto, pelo seu encaminhamento regular.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

VOTO DO RELATOR: Assim como parecer da Procuradoria desta casa de folhas 11, embora dotado de caráter opinativo, de modo que, vota-se pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, após ajustes, razão pela qual manifestase, de forma unânime, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2021.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Sebastião Ary Corrêa - Membro Suplente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Portal da Câmara

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

